

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 285/2018 – CMG, 22 DE AGOSTO DE 2018.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Sustar 10 (dez) dias do gozo de férias regulamentar referente ao ano de 2017, para exercício em 2018, concedida ao MAJ PM RG 29169 MANOEL DO SOCORRO FERREIRA, através de PORTARIA Nº 234/2018 – CMG de 14/08/2018, publicada no DOE nº 33681 de 17/08/2018, a contar de 30 de agosto de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 22 de agosto de 2018.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – CEL QOPM RG 21133

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 355114

FÉRIAS

PORTARIA Nº 233/2018 – CMG, 22 DE AGOSTO DE 2018.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Conceder férias regulamentares a servidora civil abaixo relacionada, lotada na Casa Militar da Governadoria do Estado.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
ODICELI DOS SANTOS OLIVEIRA	2017/2018	08	16/07/18 a 23/07/18
		22	08/08/18 a 29/08/18

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 22 de agosto de 2018.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – CEL QOPM RG 21133

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 355113

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

INSTRUÇÃO NORMATIVA AGE Nº 002/2018, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Estabelece informações adicionais, complementares ou de atualização aos ditados pelo Decreto Estadual Nº 1.180/2008, de 12.08.2008, que aprova o Regulamento, que trata da concessão, aplicação e a prestação de contas de recursos públicos sob a forma de Suprimento de Fundos.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Estadual Nº 6.176/1998, de 29 de novembro de 1998, e alterações posteriores, conforme Art. 4º-A e 5º, Inciso VIII, c/c o disposto no Decreto Estadual Nº 2.536/2006, de acordo com o Art. 18, Inciso VIII e XV; Considerando que a realização de despesas por meio de Suprimento de Fundos deve observar os princípios que regem a Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como o princípio da isonomia e da aquisição mais vantajosa para a Administração Pública; Considerando as disposições trazidas pelo Decreto Estadual Nº 1.180/2008, de 12.08.2008, em especial ao disposto no Art. 2º, §1º, Alíneas “a” e “b” e § 2º, que fixam limites percentuais para concessão dos Suprimento de Fundos, no Poder Executivo Estadual, em relação aos valores que estabelece o Art. 23 da Lei Federal Nº 8.666/1993, de 1993, alterada pela Lei Federal Nº 9.648/1998 e, consequentemente, os ditames do Decreto Federal Nº 9.412/2018, de 18.06.2018, vigente a partir de 18 de julho de 2018, que atualizou os referidos valores; Considerando as atribuições desta AGE, dentre outras, de assessorar os(as) Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual com vistas ao aprimoramento dos métodos para o cumprimento de normas e de promover e orientar para a padronização de procedimentos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Orientar que os valores apurados para concessão de Suprimento de Fundos, com base nos limites percentuais determinados pelo Art. 2º, §1º, Alíneas “a” e “b” e §2º do Decreto Estadual Nº 1.180/2008, em decorrência do início da vigência do Decreto Federal Nº 9.412/2018 que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o Art. 23 da Lei Nº 8.666/1993, podem ser igualmente atualizados.

Art. 2º Os valores apurados atualizados para a concessão de Suprimento de Fundos, conforme orientação referida no Artigo 1º desta IN AGE, em consonância e sem prejuízo dos demais dispositivos regulamentares pelo Decreto Estadual Nº 1.180/2008, passam a ser os seguintes, desde 18/07/2018:

I . as despesas de pequeno vulto, conforme consignado na alínea “a”, § 1º, do Art. 2º, do Decreto Estadual Nº 1.180/2008, que tinham por limite o valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais), passam a ter o limite de até R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) por Ato de concessão de Suprimento de Fundos;

II . os comprovantes de despesas de pequeno vulto, conforme consignado na alínea “b”, § 1º, do Art. 2º, do Decreto Estadual Nº 1.180/2008, tinham por limite o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), passam a ter o limite de até R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) por comprovante de despesas de Suprimento de Fundos;

III . as despesas eventuais, conforme consignado no § 2º, do Art. 2º, do Decreto Estadual Nº 1.180/2008, que tinham por limite máximo o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), passam a ter o limite máximo de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) por ato de concessão de Suprimento de Fundos.

Art. 3º Esta Instrução Normativa AGE entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Paulo AMORAS

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 354860

FUNDAÇÃO PROPАЗ

ERRATA

ERRATA

Errata do Extrato de Contrato nº42/2018 de 05/07/2018, publicado do DOE °n 33.655 de 12/07/2018, protocolo 336898.

ONDE SE LÊ:

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 270.134,00 (duzentos e setenta mil e cento e trinta e quatro reais).

LEIA-SE:

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 212.650,80 (duzentos e doze mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta centavos).

MÔNICA ALTMAN FERREIRA LIMA

Presidente Fundação PROPАЗ

Protocolo: 354904

ERRATA

Errata do Extrato de Contrato nº44/2018 de 05/07/2018, publicado do DOE °n 33.655 de 12/07/2018, protocolo 336953.

ONDE SE LÊ:

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 2.317,00 (dois mil trezentos e dezessete reais).

LEIA-SE:

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 1.399,00 (mil trezentos e noventa e nove reais).

MÔNICA ALTMAN FERREIRA LIMA

Presidente Fundação PROPАЗ

Protocolo: 354908

ERRATA

Errata do Extrato de Contrato nº43/2018 de 05/07/2018, publicado do DOE °n 33.655 de 12/07/2018, protocolo 337002.

ONDE SE LÊ:

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 243.195,50 (duzentos e quarenta e três mil e cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

LEIA-SE:

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 169.555,50 (cento e sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

MÔNICA ALTMAN FERREIRA LIMA

Presidente Fundação PROPАЗ

Protocolo: 354907

DIÁRIA

RESUMO DA PORTARIA Nº 449 DE 24 DE AGOSTO DE 2018

Nome: Maurício Dantas dos Anjos

Cargo: Assessor Especial II

Nº de Diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Origem: Belém/PA

Destino: Marabá e Rondon do Pará/PA

Período: 31/08 a 02/09/2018

Objetivo: Execução do Aulão do PROPАЗ ENEM , no município supracitado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JUCILENA MARIA BORGES CORRÊA

Diretor Administrativo e Financeiro

Fundação PROPАЗ

Protocolo: 354849

RESUMO DA PORTARIA Nº 453 DE 28 DE AGOSTO DE 2018

Nome: Ana Carolina dos Santos Bentes e Silva

Cargo: Técnico em Gestão Social/Serviço Social

Nº de Diárias: 10 e ½ (dez e meia).

Origem: Belém/PA

Destino: Breves, Portel, Melgaço, Curralinho, São Sebastião da Boa Vista, Muaná, Cachoeira do Arari e Ponta de Pedras/PA.

Período: 16 a 26/08/2018.

Objetivo: Participar da operação Proteger-Marajó, em conjunto com Polícia Civil do Estado do Pará, nos municípios supracitados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JUCILENA MARIA BORGES CORRÊA

Diretor Administrativo e Financeiro

Fundação PROPАЗ

Protocolo: 354802

RESUMO DA PORTARIA Nº 448 DE 24 DE AGOSTO DE 2018

Nome: Anderson Paulo da Fonseca Costa

Cargo: Assessor Especial I

Nº de Diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Origem: Belém/PA

Destino: Marabá/PA

Período: 01 a 02/09/2018.

Objetivo: Execução do Aulão do PROPАЗ ENEM , no município supracitado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JUCILENA MARIA BORGES CORRÊA

Diretor Administrativo e Financeiro

Fundação PROPАЗ

Protocolo: 354847

RESUMO DA PORTARIA Nº 450 DE 24 DE AGOSTO DE 2018

Nome: Jeferson Arnaldo Medeiros Souza

Cargo: Coordenador de Núcleo de Projetos

Nº de Diárias: 03 e ½ (três e meia)

Origem: Belém/PA

Destino: Marabá/PA.

Período: 26 a 29/08/2018

Objetivo: Cumprir agenda de trabalho onde auxiliará nos procedimentos de cerimonial da inauguração do PPI , no município supracitado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JUCILENA MARIA BORGES CORRÊA

Diretor Administrativo e Financeiro

Fundação PROPАЗ

Protocolo: 354851

RESUMO DA PORTARIA Nº 447 DE 24 DE AGOSTO DE 2018

Nome: Michel Lima de Souza

Cargo: Assessor Operacional

Nº de Diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Origem: Belém/PA

Destino: São Miguel do Guamá/PA.

Período: 10 a 11/08/2018

Objetivo:Apoio operacional aos professores do PROPАЗ ENEM na realização do Aulão, no município supracitado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JUCILENA MARIA BORGES CORRÊA

Diretor Administrativo e Financeiro

Fundação PROPАЗ

Protocolo: 354844

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 606/2018 - GS/SEAD, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 31.824 de 03 de janeiro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, que instituiu normas para licitações e contratos da Administração Pública;

CONSIDERANDO ainda, o que determina o inciso II, artigo 5º, da Lei Estadual n.º6.614, de 05 de janeiro de 2004;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores EDUARDO SANCHES BAIA DE LIMA matrícula nº. 5890436/2, DANIEL NASCIMENTO VALENTE, matrícula nº. 5719698, BRUNO NAVARRO NEIVA, matrícula nº 8001288/2 e ROSEMARY SOUSA DA SILVA, matrícula nº 41541, todos lotados nesta Secretaria de Estado de Administração, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Especial de Licitação na modalidade concorrência, tipo melhor oferta, cujo objeto é a concessão de uso onerosa do imóvel pertencente ao patrimônio do Estado do Pará, localizado na Rua Nossa Senhora do Ó, nº 87, Distrito de Mosqueiro, no município de Belém/PA.

II - Ficam revogados os efeitos da Portaria SEAD nº 405, de 06 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 DE AGOSTO DE 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 355148

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 334 /2018 – DE 27 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 551/2018-GS/SEAD de 27/07/2018, publicada no DOE nº. 33.669 de 31/07/2018 e;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 41514, de 22 de agosto de 2018;

RESOLVE:

I – CONCEDER à servidora EDNA LUIZA SILVA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 3026 /1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Gerência de Documentação e Informação - SEAD, 40 (quarenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, período de 07 de julho a 15 de agosto de 2018.